**PORTARIA DG/CESFI Nº XX/20XX**

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – Cesfi, no uso de suas atribuições, previstas no inciso XVI do Artigo 65 do Regimento Geral da Universidade.

**RESOLVE**

Art.1º Designar Professora xxxxxxx, para exercer as atividades de Coordenadora de Estágio do Curso de Bacharelado em xxxxxx, do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – CESFI/UDESC.

Art. 2º Tornar sem efeito a PORTARIA DG/CESFI Nº xx/20xx.

Publique-se para o Conhecimento.

Balneário Camboriú, xx de xxxxx de 20xx.

Professor Oséias Alves Pessoa

Diretor Geral do CESFI

(assinado digitalmente)